CAMPANHA 2024/1
TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO, 2ª GRADUAÇÃO E
PORTADOR DE DIPLOMA – PRESENCIAL
ECOINOVE HOLDING EDUCACIONAL

1 DA PROMOÇÃO

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao aluno novo que ingressar na Ecoinove Holding Educacional por meio de suas Instituições de Ensino Superior através do Processo de Reingresso, Transferência e 2° Graduação/ Portador de Diploma no semestre de 2024/1.

1.2 Unidades Participantes: Centro Universitário Uniftec - Caxias do Sul, Centro Universitário Uniftec – Bento Gonçalves, Faculdade Ftec Novo Hamburgo, Faculdade Ftec Porto Alegre e Ibgen Business Hub.

1.3 Validade Promoção: Do dia 01/03/2024 a 30/04/2024.

1.4 Cursos: Todos os Cursos de Graduação na Modalidade Presencial.

2 DO DESCONTO

2.1 O candidato que ingressar no Uniftec Centro Universitário – Caxias do Sul na modalidade presencial através de Reingresso, Transferência, 2° Graduação e Portador de Diploma nas datas informadas no item 1.3, pagará uma taxa de matrícula de R$49,90 referente a matrícula e terá o desconto aplicado conforme a escolha dos cursos a seguir:

3.1.2.1 Desconto aplicado para os Cursos de Medicina Veterinária, e Direito na unidade **Caxias do Sul**, Odontologia na unidade de **Bento Gonçalves** de acordo com a carga horária total das disciplinas contratadas:

Carga Horária	Desconto
180h	Até 25%
240h	Até 30%
300h	Até 35%

3.1.2.2 Desconto aplicado para os Cursos de Agronomia, Biomedicina, Fisioterapia, Gastronomia, Enfermagem, Gestão do Agronegócio, Nutrição e Psicologia na unidade **Caxias do Sul**, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo,

Biomedicina, Fisioterapia, Enfermagem e Psicologia na unidade de **Bento Gonçalves**e Direito e Psicologia na unidade de **Novo Hamburgo**, de acordo com a carga horária total das disciplinas contratadas:

Carga Horária	Desconto
180h	Até 45%
240h	Até 50%
300h	Até 55%

3.1.2.3 Desconto aplicado para os Cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Design, Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia da Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica e Estética e Cosmética na unidade de **Caxias do Sul**, Administração, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânicana na unidadade de **Bento Gonçalves**, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica na unidade de **Novo Hamburgo**, Psicilogia e Direito na unidade do **Ibgen**, de acordo com a carga horária total das disciplinas contratadas:

Carga Horária	Desconto
180h	Até 50%
240h	Até 55%
300h	Até 60%

3.1.2.4 Desconto aplicado para os Cursos de Comércio Exterior, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Logística, Marketing e Processos Gerenciais na unidade de **Caxias do Sul**, Gestão da Qualidade, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística e Processos Gerenciais na unidade de **Bento Gonçalves**, Administração e Processos Gereciais na unidade de **Novo Hamburgo** , Administração e Engenharia de Produção na unidade do **Ibgen** e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia da Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica e Psicologia na unidade de **Porto Alegre – Zona Norte,** de acordo com a carga horária total das disciplinas contratadas:

Carga Horária	Desconto
180h	Até 55%
240h	Até 60%
300h	Até 70%

2.2 Este desconto só é válido para pagamento do boleto até o vencimento.

2.3 Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas do centro universitário.

2.4 Caso o aluno tranque ou faça o cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício deste desconto.

2.5 Desconto válido para todo curso desde que mantenha vínculo na IES e não efetue trancamento e cancelamento.

2.6 O aluno para usufruir do desconto precisa estar com a sua matrícula trancada ou evadida no mínimo 01 semestre.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os alunos que perderam o vínculo acadêmico com a Instituição, isto é, evadiram há mais de dois anos, seguem aptos para usufruírem desta promoção.

3.2 Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

3.3 Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

3.4 Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado a Holding Ecoinove o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

3.5 O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 01/03/2024 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 01 de Março de 2024